



**Conselho Municipal de Assistência Social  
São Leopoldo - RS**

Rua São Joaquim, 600 - Centro - SL Telefone: 2200-0589  
cmas@saoleopoldo.rs.gov.br

**RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 001/2026**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, considerando o Ofício de informação recém apresentando ao município de São Leopoldo pelo Gabinete da Deputada Federal Maria do Rosário no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APROVAR** em caráter de urgência a seguinte Emenda Parlamentar:

ANO: 2026

TIPO DO RECURSO: Emenda Individual

Nº Emenda: 202619830003

PARLAMENTAR: MARIA DO ROSARIO

GND: 3

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 300.000,00

UNIDADE INDICADA: Programa de Apoio a Meninos e Meninas - PROAME

São Leopoldo, 12 de março de 2026.

**Delci Teresinha de Mello**  
Presidente do CMAS